



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0508, de 14 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Acórdão nº 2008/2006 – TCU – Plenário, publicado no DOU de 06.11.2006;

considerando a Orientação Normativa/SRH-MP nº 6, de 19.11.2007;

considerando o Ofício-Circular/SRH-MP nº 17, de 21.12.2007;

considerando o contido no Processo nº 23064.000113/94-19,

R E S O L V E

modificar na Portaria nº 545, de 05.05.1994, publicada no DOU de 16.05.1994, seção 2, página 2974, a proporcionalidade da aposentadoria de RAQUEL MARIA ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 392694, de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) para 26/30 (vinte e seis, trinta avos), a contar de 01.04.1987, observado o prazo prescricional dos efeitos financeiros, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

Publicado no DOU
Data 20.04.10
Seção 2
Folha 24